



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000

PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPAREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Artigo 1º

Ficam designados nos termos da Lei Municipal nº 778 de 21 de agosto de 2009, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Embaúba/SP, os seguintes membros:

Coordenador

Marcos Antônio Dermonde

██████████ SSP/SP

Conselho Municipal

Leandro Gilmar Soares

R.G. ██████████ SSP/SP

José Luis Franceschini

R.G. ██████████ SSP/SP

Secretaria

Claudinei de Castro

R.G. ██████████ SSP/SP

Setor Técnico

Thiago Botelho

R.G. ██████████ SSP/SP

Setor Operativo

José Roberto Inocente

R.G. ██████████ SSP/SP

Donizete de Paula Nunes

R.G. ██████████ SSP/SP

Artigo 2º

Os Servidores Públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Artigo 3º

A designação de membros de outras representatividades é considerada como prestação de serviço relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

Artigo 4º

As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 84 de 15 de março de 2021.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 16 de janeiro de 2025.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal